

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 14-2024 – Processo 49-2024, com fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins contratação da empresa BRITA IBIRUBÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 02.239.710/0001-02, para aquisição 450 toneladas de brita nº 3, pelo valor total de R\$ 24.660,00 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 54-2024.

Ibirubá - RS, 19 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito